



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA - FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ato Delegatório 004/2020

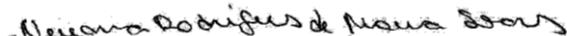
Neuma Rodrigues de Moura, prefeita Constitucional do Município de Caldas Brandão, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar Totais Poderes ao Senhor JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES FILHO CPF. 097.574.404-69, Secretário de Finanças do Município de Caldas Brandão – PB, para junto ao Banco do Bradesco, Agência Mari-PB, emitir cheques, consultar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheque, baixar cheques, cancelar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonários de cheques, sustar/ contar- ordenar cheques, efetuar resgate/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônicos, consultar contas/ aplicar Programas repasse recursos, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade- M, efetuar transferências eletrônicas p/ alívio de numerário, obrigações de Débito direto autorizar.

Movimentação de todas as contas vinculada ao CNPJ. 08.809.071/0001-41.

Caldas Brandão, 06 de Janeiro de 2020.


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2018

Caldas Brandão, 06 de Janeiro de 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

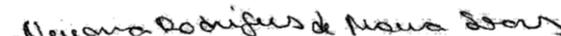
Designar os Servidores **Neuma Rodrigues de Moura Soares** CPF. 097.149.884-97 e **José Renato Pereira Correia Nunes** CPF – 097.574.404-69, para responder pela função de delegar e assinar Movimentação de todas as contas vinculada ao CNPJ. 08.809.071/0001-41, até ulterior deliberação, Municipal do Município de Caldas Brandão – PB.

1. **Neuma Rodrigues de Moura Soares – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2. **José Renato Pereira Correia Nunes - Secretária de Finanças**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Caldas Brandão, 06 de Janeiro de 2020.


NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

PREFEITO CONSTITUCIONAL